

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ

**À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.**

**INDICAÇÃO Nº /2026-AL**

O Deputado Estadual **PEDRO FILÉ**, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **INDICA** à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Macapá – SEMAS**, solicitando a adoção das providências necessárias para a **implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Distrito do Bailique**, município de Macapá/AP.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda histórica da população residente no Distrito do Bailique, região insular do município de Macapá, cuja distância geográfica da sede municipal e as dificuldades de deslocamento impõem obstáculos significativos ao acesso da população aos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS constitui a principal porta de entrada da Proteção Social Básica, sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A implantação de uma unidade do CRAS no Bailique permitirá maior acesso da população aos serviços de cadastramento e atualização do Cadastro Único,

**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

acompanhamento familiar, atendimento socioassistencial, encaminhamento para benefícios eventuais, programas de transferência de renda e demais ações voltadas à promoção da cidadania e inclusão social.

Importa destacar que o Distrito do Bailique possui características territoriais específicas, com comunidades distribuídas ao longo de extensa área geográfica, o que reforça a necessidade da presença permanente do Poder Público por meio de equipamentos socioassistenciais capazes de atender diretamente as demandas da população local.

Além disso, a instalação de um CRAS contribuirá para a identificação precoce de situações de vulnerabilidade social, proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às famílias em situação de risco social.

Dessa forma, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de ampliação da rede de proteção social básica no município de Macapá, especialmente nas comunidades ribeirinhas e insulares do Distrito do Bailique, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Assistência Social promova estudos e medidas visando à implantação da referida unidade.

Pedimos o deferimento desta solicitação aos Nobres Pares.

Macapá - AP, 02 de Junho de 2026.

**PEDRO FILÉ  
DEPUTADO ESTADUAL  
PDT/AP**